



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 21/2025/CM

Montenegro, 21 de janeiro de 2025

A Sua Senhoria o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Convite para reunião CGP

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), convidamos esse Executivo Municipal, em especial representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (SMGEP), para reunião da CGP, a realizar-se no **dia 28 de janeiro do corrente ano, às 09h15**, na Sala de Reuniões desta Casa, a fim de tratar dos seguintes Projetos de Lei Complementar:

- **nº 02/2025**, que altera o anexo III da Lei Complementar n.º 5.883, de 13.01.2014, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo do Município de Montenegro;

- **nº 03/2025**, que altera o anexo da Lei Complementar n.º 4.759, de 06.11.2007, que reestrutura o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Montenegro.

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,
Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (87F8F6BF) no site:

<https://citta.click/IP8iuBgs>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	
000021 / 2025	-	87F8F6BF

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil

 Assinado Eletronicamente

Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 21/01/2025 15:44:55

Hash do documento (SHA-256): f6a0273550621265ec5b7d322d8f1fc36a8fdb3c0213292c17b25348bba7ee4

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.